



PORTARIA N.º 252/2014 - REITORIA/UNESPAR

Autorizar o afastamento para o exterior da professora Stela Maris da Silva.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.452.118-0 de 18/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior, da professora **Stela Maris da Silva**, RG nº 1.613.644-1/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba II, para apresentação do trabalho intitulado: A “verdade” e a prática de professor: uma reflexão a partir de Foucault, no IV Congresso de Cultura Y Educación para La Integración de América na Universidade de Los Lagos – Osorno – Red Casla Cepial no Chile, no **período de 17 a 25/01/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 18 de dezembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor